

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 103

LIVRO Nº G-14

TERMO Nº 36/2016

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia, lavrado sob o nº 11/2014, livro B-38, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, estabelecida na Rua Rocha Cardoso, nº 151, Valparaíso, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.534.621/0001-06, neste ato representada por Rufo Cunha Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 901012794-D - CREA/RJ e CPF nº 003.851.767-16, residente nesta cidade denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 27941/2013 e o disposto no art. 57, § 1º, inciso III e V, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo contratual inicialmente previsto, por mais 90 (noventa) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs: 03/2014, livro B-39; 02/2014, livro D-19; 44/2015, livro B-40; 34/2015, livro B-41 e 16/2015, livro B-42, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Fernanda Hang de Oliveira e Carolina Couto Duarte, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração, e de Recursos Humanos, assino. *****
Petrópolis, 15 de janeiro de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha